



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável do Sertão Central

**Item 18 – Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas, de acordo com o dispositivo da Resolução TC nº 11/2013 (inciso VIII do anexo IV), contendo, no mínimo, as seguintes informações:**

**a) Avaliação dos investimentos e serviços realizados, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no contrato, em especial quanto aos indicadores de desempenho estabelecidos; b) avaliação das receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, obtidas pela contratada e a implantação da respectiva repartição ou impacto na modalidade tarifária, quando for o caso c) avaliação dos ganhos decorrentes da redução de crédito e outros ganhos previstos em contrato para fins de compartilhamento; d) avaliação dos seguros efetuados pelo contrato; e) avaliação das garantias efetuadas pelo contratado, em face das obrigações já adimplidas pelo parceiro público; f) avaliação do comprometimento do limite dos gastos em relação à receita corrente líquida anual e limites de endividamento fiscal, nos termos da legislação vigente; g) avaliação da situação econômico-financeira das concessionárias.**



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável do Sertão Central

## DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto do Item 18 do Anexo IX da resolução TC Nº 26/2015 do Tribunal de contas do Estado de Pernambuco, declaramos que no **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SERTÃO CENTRAL**, não houve contratos de concessões e/ou das Parcerias Público privado no exercício de 2015.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente.

Salgueiro, 10 de Março de 2016.

**Marcones Liborio de Sá**  
Presidente do Cindesc